

# O PROCESSO DE PROLETARIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO PESQUEIRA PELO CAPITAL: Algumas evidências

*Olívio Alberto Teixeira \**

## I. INTRODUÇÃO

Antes de mais nada, é preciso esclarecer alguns pressupostos básicos que norteiam o estudo e a análise do processo histórico de subordinação da pequena produção pesqueira ao capital, em Santa Catarina. Neste sentido, deve-se esclarecer que:

. a realidade pesqueira — incluindo meios de produção, relações de trabalho, espaço de reprodução, etc — é extremamente específica, apresentando contradições e relações particulares, que não devem ser generalizadas para o conjunto da pequena produção mercantil (sequer a agrícola) <sup>(1)</sup>;

. o panorama nacional da atividade pesqueira é bastante diversificado, revelando diferentes formas de organização da produção, relações sociais e níveis distintos de subordinação ao capital <sup>(2)</sup>.;

. ater-se à definição "clássica" de processo de proletarização, implicaria o risco de não compreender a amplitude total do que este processo significa na pesca artesanal catarinense.

Também é necessário frisar que se entende o capital com uma relação social que se expressa em sua forma mais geral (comercial, industrial, financeiro, etc.) e não apenas no capital produtivo; se faz referência, no texto, ao capital social e não apenas ao individual. Assim, para a compreensão da proletarização na pesca artesanal, é de primordial importância que se vinculem as esferas de produção e de circulação do capital, entendendo-se como fases da produção e reprodução do capital em geral. Nesta perspectiva, portanto, os meios de produção e a mão-de-obra empregados na pesca artesanal, funcionam no processo de geração de valor (na produção), sem, no entanto, vir a funcionar como capitais individuais, como parcela do capital em geral <sup>(3)</sup>.

## II. DISCUTINDO O CONCEITO DE "PROCESSO DE PROLETARIZAÇÃO" <sup>(4)</sup>

A leitura "clássica" da principal obra de Karl Marx — O Capital — caracteriza-se pela homogeneização de todos produtores e trabalhadores de um país em duas classes fundamentais: os burgueses (proprietários dos meios de produção) e os proletários (proprietários da força de trabalho). Nesta leitura, está subjacente o argumento de que proletarização significa necessariamente a expropriação completa dos produtores diretos e o conseqüente assalariamento da única mercadoria que lhes resta, a força de trabalho. Ou seja, proletarização significa uma relação direta de assalariamento ou uma relação patrão-empregado.

Para a leitura "clássica" do processo de proletarização, o principal elemento é a produção do sobretrabalho (ou mais-valia) que garante a reprodução ampliada do capital e apenas a reprodução simples (manutenção) da força de trabalho. Logicamente, para esta interpretação, se não há proletarização (ou assalariamento), não há produção, nem apropriação do sobretrabalho.

---

\* Mestre em Economia pela UFPB-II, Professor do Depto. de Economia e Finanças da UFPB-II

No entanto, a exploração capitalista da força de trabalho não se dá somente através de uma relação "clássica" de assalariamento patrão-empregado, pois, de maneira geral, as relações de trabalho a exemplo do campo brasileiro não se caracterizam exclusivamente pelos pressupostos "clássicos" da expropriação dos meios de produção e do trabalho livre. A existência da exploração parece ser mais consensual entre a maior parte dos autores que discutem esta problemática. Estes autores tendem a aceitar a existência da exploração do trabalho, embora a considerem como outras "formas" de extração do sobretrabalho, em princípio não-capitalista, mas a "serviço" da acumulação capitalista ou a ela mais "adequadas" (5).

Aí, o que se apreende de comum, é o fato de afirmarem que as "formas" de exploração ou de expropriação do trabalho não se caracterizam por relações de produção capitalistas. Portanto, estas interpretações podem ser agrupadas a partir de um fio condutor central: o caráter não-capitalista da exploração do trabalho pelo capital (não-capitalista, anti-capitalista, semi-capitalista, pré-capitalista, etc.).

O que interessa reter neste momento, é que esta gama de "caracterizações", de "formas" de exploração do trabalho pelo capital não podem ser explicadas (ou melhor, determinadas) pelas categorias e relações da "produção capitalista", mas, podem e devem ser analisadas no contexto mais geral da "reprodução capitalista". O cerne do problema teórico é de que estas interpretações sobrevalorizam o processo de trabalho, o qual imprimiria uma "lógica" produtiva não-capitalista e que se subordinaria à reprodução do capital, a partir de suas relações de circulação (ou comerciais).

Essas conclusões são possíveis porque ocorre uma confusão metodológica fundamental entre duas categorias: as relações sociais de produção que se confundem com as relações de trabalho e o entendimento do processo de proletarianização que se confunde com o de assalariamento.

É necessário sobretudo que as relações sociais de produção capitalistas sejam compreendidas na dimensão necessária e proposta por Marx. A teoria do valor e da distribuição expressa por Marx não trata apenas do processo imediato da produção capitalista — aliás, esta é a matéria apenas do livro 1 d'O Capital — mas, principalmente, do processo global da produção e reprodução capitalista, o qual incorpora o processo de circulação com todos os seus efeitos recíprocos diretos e indiretos. Portanto, é preciso entender que o processo de trabalho pode ter variantes tão diversas que sua forma pode até mesmo negar ou esconder a natureza capitalista — como o caso da parceria na pesca artesanal — mas não deixará de estar subordinado ao circuito mais geral de "reprodução" das relações sociais de produção capitalistas. Em síntese, o processo de trabalho, por si mesmo, não determina as relações sociais de produção, mas, ao contrário, é determinado por elas.

Teoricamente, ressaltar o caráter não-capitalista das relações de trabalho da pesca artesanal, considerando a exploração de um setor não-capitalista, constitui-se numa grave confusão metodológica. Sem dúvida, é um erro metodológico que revela a própria não compreensão do papel teórico das categorias analíticas expressas por Marx. No processo metodológico d'O Capital, Marx objetiva num primeiro momento, apresentar as categorias que, na essência, explicitam a natureza das relações de produção capitalistas. Estas categorias não têm, no mundo real (na sua aparência), seu conteúdo expresso, a não ser por formas diversas que muitas vezes negam esse conteúdo, formas que negam sua natureza capitalista, apesar de estarem determinadas por elas. Como indicam as teorizações de Marx sobre este mundo real, as interpretações não podem se ater à formas, tampouco retratá-las como determinantes das próprias relações sociais

de produção, sem uma correspondência com seu conteúdo mais geral. Não se pode, portanto, ter uma leitura "clássica" (ou vulgar) da obra de Marx, como ensina KOSIK (1986).

"... a análise teórica descobre o ser social no sistema das categorias econômicas apenas quando ela 'dissolve' a fixidez destas e as compreende como expressão da ATIVIDADE OBJETIVA dos homens e da conexão de suas relações SOCIAIS em determinadas etapas HISTÓRICAS do seu desenvolvimento." KOSIK (1986:177)

Ter uma leitura da obra de Marx que dilua a fixidez das categorias e expresse a realidade da forma proposta por KOSIK (1986) significa ampliar o entendimento do processo de proletarização, de tal modo que este explique o processo de subordinação da pesca artesanal ao capital. Com esta concepção ampliada do conceito de proletarização não se cai no falso dilema destruição/recriação da pesca artesanal, compreendendo este duplo movimento como parte integrante do mesmo processo: a proletarização. Como indica SILVA (1981),

"é fundamental entender a proletarização de uma maneira bastante ampla, como o processo de subordinação direta do trabalho ao capital e não apenas como expropriação completa dos meios de produção do camponês..." SILVA (1981: 51)

Dessa forma, entender o processo de proletarização de forma bastante ampla significa entender porque o capital assegura a propriedade "formal" dos meios de produção aos pescadores e a manutenção de relações de trabalho baseadas num sistema de parceria, em detrimento da implantação de suas relações de trabalho na atividade (assalariamento) <sup>(6)</sup>. Ou seja, entender porque historicamente o preço do pescado só tem permitido a mera reprodução da mão-de-obra familiar dos pescadores e, em difíceis condições, a reprodução dos meios de produção, que vem se tornando cada vez mais difícil, tendo em vista os investimentos crescentes em inovações tecnológicas que se fazem necessários para combater a escassez do pescado na costa catarinense.

### III. A PROLETARIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO PESQUEIRA PELO CAPITAL

Dito isto, pode-se passar a discutir porque a pesca artesanal catarinense, à medida que se encontra — enquanto reprodução social — completamente subordinada aos desígnios do capital, inclui-se num processo mais amplo de desenvolvimento do capitalismo, num processo de proletarização.

Considerar como proletarização a forma de subordinação a que a pesca artesanal está submetida, implica em entender este processo de maneira muito mais global que a "fórmula clássica" da categoria, do que a expropriação dos meios de produção e o conseqüente assalariamento dos pescadores. A proletarização, neste caso, é um processo que se define não apenas pelo viés econômico, "stritu sensu", mas, que diz respeito a outros aspectos que envolvem reprodução social da atividade. Na verdade, a compreensão que se pretende estabelecer é de que o desenvolvimento das relações sociais de produção capitalistas (no sentido expresso no item II) impõe à continuidade da pesca artesanal a subjugação ao que se deve chamar de "cercos capitalistas". Estes "cercos"

não têm o caráter puramente econômico e se expressam: na especulação imobiliária e no crescimento do turismo/urbanização das comunidades, na disputa pelo mesmo espaço produtivo com a pesca organizada nos moldes industriais, na organização da comercialização do pescado e no financiamento dos meios de produção da atividade pesqueira artesanal.

Nesse sentido, a proletarização define-se pela ocorrência dos "cercos capitalistas" que, como a expressão indica, "cercam" verdadeiramente a atividade, impondo limites e contradições próprias, que passam a determinar os espaços e limites de sua reprodução em cada um destes "cercos". Como se discute no decorrer do texto, os "cercos capitalistas" produzem sérias conseqüências em aspectos altamente relevantes da pesca artesanal e terminam colocando os pescadores num "beco sem saída", numa situação objetiva de subordinação frente ao desenvolvimento capitalista.

É preciso também colocar que, embora a pesca artesanal se organize a partir de relações de trabalho não "clássicas" do desenvolvimento capitalista, os pescadores, no seu processo de trabalho, produzem valor e, principalmente, valor excedente (sobretalho ou mais-valia). Não há apropriação de mais-valia, mas é muito importante que se frise, há a sua produção. DIEGUES (1983), em sua avaliação teórica da atividade, parece confundir esta questão, ao considerar que,

"já na pequena produção mercantil, embora exista propriedade individual ou privada dos meios de produção, não há o surgimento do não-trabalhador, nem a extração da mais-valia de quem participa do processo de trabalho..."

DIEGUES (1983: 206)

O fato de não haver a separação completa entre os trabalhadores e os meios de produção, entre outras características da pesca artesanal, faz com que muitos estudiosos da questão, assim como DIEGUES (1983), não visualizem o processo de subordinação e de proletarização em sua integridade. Não se pode confundir, como faz DIEGUES (1983), o conteúdo e a forma da extração de mais-valia com o conteúdo e a forma da produção de mais-valia. Realmente não é a propriedade dos meios de produção que define a exploração do trabalho, mas isso não quer dizer que não há produção da mais-valia. A mais-valia é fruto da exploração do trabalho dos pescadores — tanto dos proprietários dos meios de produção, quanto dos camaradas — que, a partir da apropriação delimitada pelos "cercos capitalistas", contribui na acumulação do capital em geral.

É este nível de reprodução social (acumulação de capital) da pesca artesanal, permitido pela submissão aos "cercos capitalistas", que define as especificidades do processo de proletarização em cada comunidade. Para explicar com clareza este processo em todo o estado, não se pode confundir duas questões fundamentais que envolvem a própria compreensão da proletarização. Ou seja, trata-se de um processo de "expropriação/dissolução" decorrente do desenvolvimento capitalista em geral, ou, este processo ocorre através de mecanismos próprios de "diferenciação interna"? Na pesca, este processo; não significa uma proletarização determinada por "pressões internas", na qual uma "acumulação diferencial" instaure gradativamente a polarização fundamental do capitalismo (burgueses e proletários); ao contrário, significa uma proletarização baseada numa "expropriação" generalizada, em que ocorre uma radical dissolução e uma inviabilidade estrutural da atividade por "pressões externas". Como se observou nos resultados da pesquisa de campo (7), no momento em que há um aumento

da escala de produção de valor, em que as forças produtivas se desenvolvem, os pescadores artesanais — por não realizarem uma acumulação de capital na pesca — não conseguem manter a propriedade dos meios de produção. Este é o sentido da proletarianização na pesca artesanal.

No quadro desta avaliação portanto, quais são as possibilidades que se colocam à pesca artesanal? Na análise da condição de subordinação e proletarianização da atividade, não se pode perder a perspectiva de um processo, de um “movimento” que se inicia com o rompimento da autonomia relativa inerente à condição “lavrador/pescador” e a partir daí, passa a se desenvolver, lenta e gradualmente, adaptando-se, conforme as estratégias de sobrevivência desenvolvidas em cada região, a diferentes situações e apontando no extermínio da atividade como tendência geral. Portanto, a proletarianização significa um processo, neste caso, em que, tendencialmente, seu final é o extermínio da pesca artesanal como atividade produtiva ou a sua transformação numa atividade complementar, acessória. Não se pode deixar de considerar as estratégias de sobrevivência e as contratendências, mas, o desenvolvimento do capitalismo na pesca, como se pode observar na evolução histórica dos dados das tabelas 01 e 02 (gráficos 01 e 02), é o próprio extermínio da pequena pesca e o crescimento da pesca nos moldes industriais. Aliás, é essa a perspectiva que se constatou no desenvolvimento da comunidade do Passo de Torres (São João do Sul), quando houve um crescimento das condições de produção do sobretrabalho.

Evidentemente, nessa trajetória, encontram-se diferentes níveis de subordinação ao capital. Nas comunidades em que os “cercos capitalistas” são mais claros, tornando mais acirrada a subordinação, com certeza, encontram-se mais próximas do final. É um processo global que, além da extração do sobretrabalho na comercialização, de um lado, a expansão urbana e o turismo pressionam os pescadores para o mar; e, de outro, o acirramento do conflito com a pesca industrial empurra os pescadores para terra. As perspectivas de sobrevivência destes pequenos produtores, são muito bem sistematizadas por SILVA (1989), Segundo esta autora:

“... neste afã de não sucumbirem como trabalhadores independentes, muito se proletarianizam de vez, abandonando a profissão ou tornando-se assalariados de convés. Outros, entretanto, conseguem manter-se, em níveis mínimos de sobrevivência, como pequenos pescadores autônomos subordinados aos desígnios do capital.”

SILVA (1989: 09)

Finalmente, convém mencionar que, ainda que se reconheçam os estreitos limites de reprodução da pesca artesanal, não se pode pressupor, no horizonte de um curto espaço de tempo, a extinção pura e simples dos pescadores. É possível, sim, estabelecer o extermínio da atividade como tendência geral; mas, seja porque a atual forma de organização da pesca colabora na valorização do capital em geral, seja em decorrência das estratégias de sobrevivência desenvolvidas pelos pescadores, não se pode precisar temporalmente este processo. As perspectivas da atividade indicam que o processo de proletarianização aponta em três direções fundamentais: a) assalariamento puro e simples fora da pesca artesanal, e neste caso, a pesca industrial é o setor privilegiado, pois o pescador artesanal com seu “savoir-faire” constitui seu “exército de reserva” de mão de obra; b) a dissolução/extermínio da atividade ou sua transformação em atividade acessória ou complementar, visto não responder mais à subsistência da família; e c) a

permanência na situação de subordinação sob uma pauperização relativa crescente. Neste sentido, não se pode assegurar que o processo de proletarização possa assumir precisamente algumas destas direções em cada região do litoral do estado.

Portanto, como as evidências empíricas parecem indicar, num sentido meramente especulativo, a reprodução do capital, a partir de formas de exploração que não representam o caráter "clássico" do capitalismo representa um estágio novo do próprio desenvolvimento capitalista, um estágio que ultrapassa a mera implantação das relações de trabalho capitalista. Ora, no caso concreto da pesca artesanal, observa-se que, se a reprodução do capital está garantida a partir da situação de subordinação e a propriedade privada dos meios de produção não representa um obstáculo à acumulação, então, trata-se do próprio desenvolvimento do capitalismo, num novo nível, porque, sobretudo, o capital não enfrenta os riscos e as oscilações da aleatoriedade natural do processo produtivo na pesca (8).

## NOTAS

- 01 — A distinção, em relação à agricultura, precisa levar em conta ainda, a pesca realizada exclusivamente em águas marinhas interiores (baías, lagoas, etc.) e a pesca realizada em alto-mar. Mas, ambas as comunidades, por serem exclusiva ou preponderantemente pesqueiras, possuem um "particularismo" que exige um tratamento teórico-metodológico específico. Este específico das comunidades pesqueiras "... está relacionado com o ambiente físico do mar, marcado pelas mudanças sazonais importantes, por fenômenos atmosféricos que operam transformações rápidas no corpo d'água (burrascas, tempestades, maremotos) que colocam continuamente em risco a vida dos que nele trabalham. Os recursos naturais renováveis, em particular as espécies de peixes, são móveis e muitas vezes 'invisíveis', reproduzindo-se e migrando de um ambiente a outro, obedecendo complexos padrões de reprodução." Além disso, "... na pesca marítima há um alto grau de imponderabilidade de risco pela própria natureza dos recursos naturais de um lado, e pelo fato do mar ser um bem 'comum', de outro, de livre acesso." DIEGUES (1989: 03).
- 02 — Como atesta MELLO (1989), a realidade da pesca artesanal, "é exatamente diversificada ao longo de todo território brasileiro, muitas vezes no âmbito de um mesmo espaço geográfico, considerando-se ainda as diferenciações entre pesca marítima, fluvial e lacustre, esparsas entre o litoral e o interior de cada região." E, como indica o autor, a análise da "questão pesqueira", seja "... regional ou nacional, sob qualquer ótica, deve levar em consideração tais especificidades..." (MELLO (1989: 63).
- 03 — Essa questão de estabelecer parâmetros analíticos para a categoria capital é muito bem sistematizada em MARTINS (1989), se referindo às contribuições do artigo de MOREIRA (1981).
- 04 — É preciso registrar o agradecimento ao Professor Renato Kilpp do Depto. de Economia e Finanças da UFPB/II no desenvolvimento do raciocínio deste item.

- 05 — Veja especialmente as posições de MARTINS (1986) e VERGOUPOLOS (1977) sobre essa questão. Segundo este último autor, "o capitalismo não exclui, em seguida, tudo que lhe é exterior. Seu MODUS OPERANDI é, ao contrário, o de integrar em seu processo de reprodução todos elementos exteriores como FONTES SUPLEMENTARES DE RENDIMENTOS. Eis porque o capital não visa, necessariamente, a extensão do MPC mas, sobretudo, a INTERCEPÇÃO de renda e lucro agrícola em proveito do MPC." VERGOUPOLOS (1977:153). Para MARTINS (1986), "o capitalismo engendra relações de produção não-capitalistas como recurso para garantir a sua própria expansão, como forma de garantir a produção não-capitalista do capital, naqueles lugares e naqueles setores da economia que se vinculam ao modo capitalista de produção através das relações comerciais..." (MARTINS (1986: 21).
- 06 — LÊNIN (1981), ao analisar a situação da pequena produção na agricultura russa, também ressalta o caráter proletário dessas explorações, Para LÊNIN (1981), os pequenos produtores são operários rurais que podem todos ser reunidos "em um só tipo, o de proletário agrícola". De acordo com este autor, "... entre el proletariado rural debe incluir-se, por lo menos, la mitad de todas las haciendas campesinas. (...) Cabe agregar que en nuestras obras se comprende a menudo con excesiva rigidez la tesis teórica de que el capitalismo requiere um obrero libre, sin tierra. Eso es del todo justo como tendencia fundamental, pero en la agricultura el capitalismo penetre con especial lentitud y através de formas extraordinariamente diversas. La asignación de tierra ao obrero del campo se efectúa muy a menudo en interés de los mismos propietarios rurales, y por eso el tipo del obrero rural con parcela es propio de todos los países capitalistas. (...) Cada uno de ellos ostenta las huellas de um régimen agrario peculiar, de una historia peculiar de relaciones agrarias, PERO ESO NO ES OBSTACULO PARA QUE EL ECONOMISTA LOS INCLUYA EN UN MISMO TIPO DE PROLETARIO AGRÍCOLA. La base jurídica de su derecho al trozo de tierra es del todo indiferente para essa calificación...". LÊNIN (1981: 183/184) (grifos de O. A. T.)
- 07 — Veja a íntegra da discussão dos resultados da pesquisa de campo em TEIXEIRA (1990).
- 08 — Se está fazendo referência aqui aos riscos do processo produtivo "stritu sensu", o que não significa que o capital comercial não enfrente estes problemas. É claro, as consequências são diretas em termos do volume e da escala do sobretrabalho apropriado.

**TABELA 01 : PRODUÇÃO DE PESCADO DE SANTA CATARINA  
SEGUNDO O TIPO DE PESCA – 1975/87**

(TON.)

<b>A N O</b>	<b>PESCA INDUSTRIAL</b>	<b>%</b>	<b>PESCA ARTESANAL</b>	<b>%</b>	<b>T O T A L</b>
1975	50.056,5	58,2	35.996,7	41,8	86.053,2
1976	28.972,9	50,0	28.933,1	50,0	57.905,0
1977	54.801,0	64,9	29.689,1	35,1	84.490,1
1978	62.392,1	64,2	34.812,3	35,8	97.204,4
1979	71.133,0	77,7	20.372,3	22,3	91.505,3
1980	93.827,8	79,4	24.277,8	20,6	118.205,6
1981	50.218,0	71,4	20.079,1	28,6	70.297,1
1982	60.094,8	72,6	22.730,2	27,4	82.825,0
1983	56.897,3	71,0	23.217,0	29,0	80.114,3
1984	69.400,4	71,5	27.719,2	28,5	97.119,6
1985	101.830,4	84,2	19.107,7	15,8	120.938,1
1986	97.480,6	89,9	10.975,4	10,1	108.456,0
1987	58.722,0	86,5	9.174,0	13,5	67.896,0

**FONTE: Anuário Estatístico da Pesca – P D P./ SUDEPE – 1987**



**TABELA 02: VALOR DA PRODUÇÃO DE PESCADO DE SANTA CATARINA  
SEGUNDO O TIPO DE PESCA – 1976/87**

(Cr\$/Cz\$ milhões)

A N O	PESCA INDUSTRIAL	%	PESCA ARTESANAL	%	T O T A L
1975	72,84	40,1	108,79	59,9	181,63
1976	89,66	39,0	140,08	61,0	148,74
1977	149,50	40,3	221,00	59,6	370,50
1978	189,83	31,4	415,42	68,6	605,25
1979	675,53	63,3	390,95	36,7	1.066,48
1980	1.209,53	56,4	933,35	43,6	2.141,88
1981	1.363,95	48,3	1.457,47	51,7	2.821,42
1982	4.234,63	56,0	3.326,12	44,0	7.560,75
1983	9.885,36	53,6	8.542,97	46,4	18.428,33
1984	40.242,13	59,5	27.376,13	40,5	67.618,26
1985	198.392,08	77,6	57.274,97	22,4	225.667,05
1986	542,16	81,3	124,39	18,7	666,55
1987	1.043,05	82,6	219,23	17,4	1.262,28

FONTE: Anuário Estatístico da Pesca – P D P / SUDEPE – 1987

GRÁFICO 01: PRODUÇÃO DE PESCADO DE SANTA CATARINA,  
SEGUNDO O TIPO DE PESCA  
(1975/87)

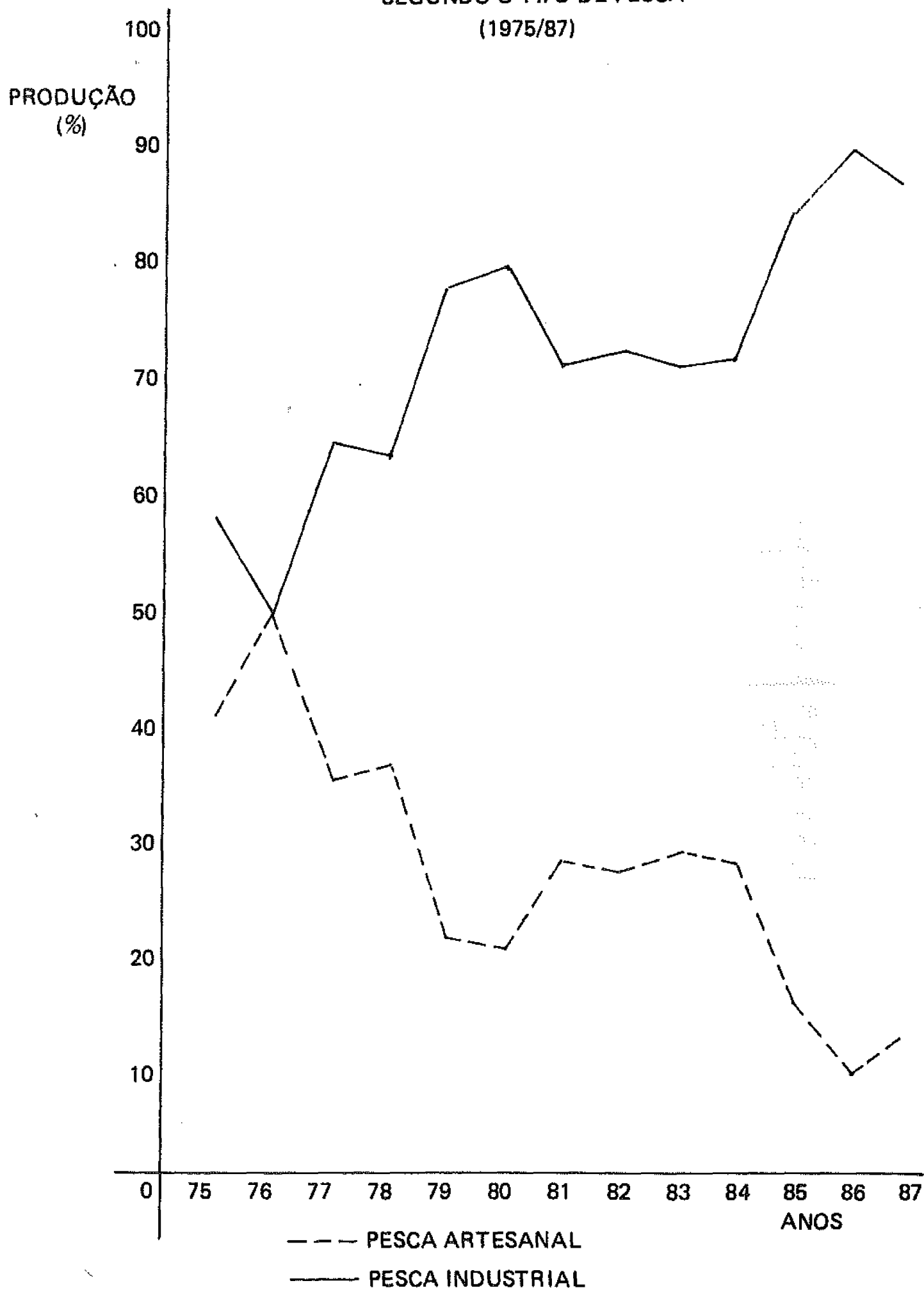
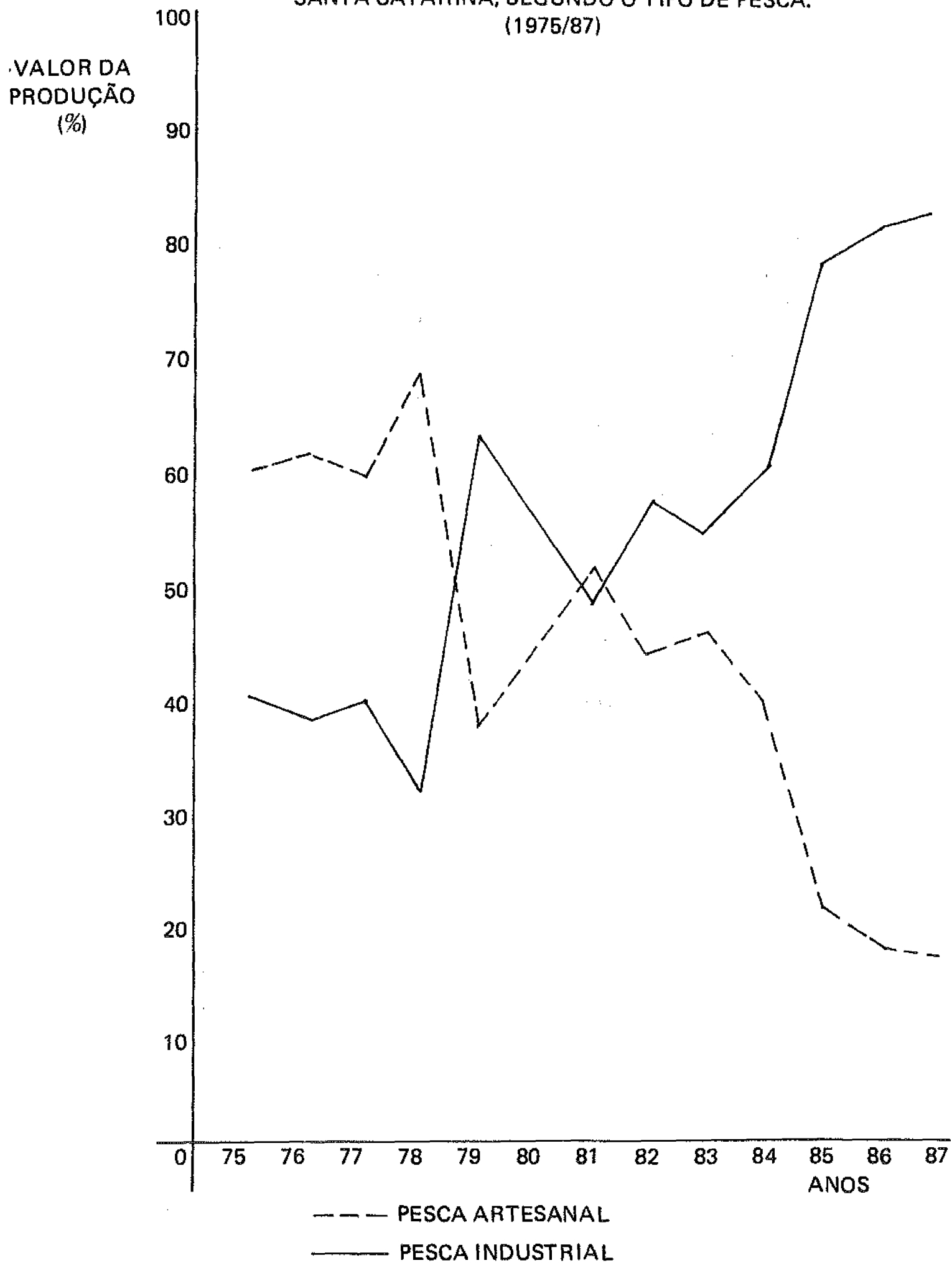


GRÁFICO 02: VALOR DA PRODUÇÃO DE PESCADO DE SANTA CATARINA, SEGUNDO O TIPO DE PESCA.  
(1975/87)



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- . DIEGUES, A. C. S. Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar. Ed. Ática. São Paulo. 1983.
- . DIEGUES, A. C. S. Tradição e mudança nas comunidades de pescadores do Brasil: por uma sócio-antropologia do mar. In: DIEGUES, A. C. S. (org.). Pesca artesanal: tradição e modernidade. Anais do III Encontro Ciências Sociais e o Mar. IOUSP / F. FORD / UICN. São Paulo. 1989
- . KOSIK, K. Dialética do concreto. 4ª edição. Ed. Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1986.
- . LÊNIN, V. I. El desarrollo del capitalismo en Rusia. Ed. Progreso. Moscou. 1981.
- . MARTINS, J. S. O cativo da terra. 3ª edição. Ed. Hucitec. São Paulo. 1986.
- . MARTINS, P. Campesinato e pesca artesanal. In: DIEGUES, A. C. S. (org.) Pesca artesanal: tradição e modernidade. Anais do III Encontro Ciências Sociais e o Mar. IOUSP / F. FORD / UICN. São Paulo. 1989
- . MARX, K. O Capital (crítica da economia política). Ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 1981. Livro III. Vol. V.
- . MARX, K. O Capital' (crítica da economia política). 7ª edição. DIFEL S/A. São Paulo. 1982. Livro I. Vol. II.
- . MELLO, A. B. F. Contribuições para uma teoria dos conflitos pesqueiros no Brasil: partindo do "caso amazônico". In: DIEGUES, A. C. S. (org.) Pesca artesanal: tradição e modernidade. Anais do III Encontro Ciências Sociais e o Mar. IOUSP / F. FORD / UICN. São Paulo. 1989.
- . MOREIRA, R. J. A pequena produção e a composição orgânica do capital. In: Revista de economia política. Brasiliense. São Paulo. Vol. I. n.º 3. jul/set 1981.
- . SILVA, J. G. Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura. Ed. Hucitec. São Paulo. 1981.
- . SILVA, T. E. M. Os pequenos pescadores: trabalhadores para o capital. mimeo. Araçaju. 1989.
- . TEIXEIRA, O. A. Camponês-pescador-proletário: estudo do processo histórico de subordinação da pequena produção pesqueira ao capital, em Santa Catarina. Dissertação de mestrado em economia. UFPB/II. Campina Grande. 1990.